

PORTARIA Nº 1.352, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.087325/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a magistrada ÉRIKA SOUZA CORREA OLIVEIRA a se ausentar da Comarca, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, Curso de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa do TJRN, a ser ofertado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte-ESMARN, em Natal/RN, sem prejuízo da jurisdição, com fulcro no art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente